



teresina, 14 de julho de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2735/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 295/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE TEMPO MÁXIMO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, NOS CAIXAS DE SUPERMERCADO, HIPERMERCADOS, E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES INSTALADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 295/2019, encaminhado por meio do Ofício nº 40/2020 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo